



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02372 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 005/2024

#### CONCEDE LICENÇA POR AFASTAMENTO DO CÔNJUGE A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir da data de **05 de janeiro de 2024**, Licença pelo afastamento de cônjuge ou companheiro, conforme Art. 93 do Lei Complementar nº 053/2022, de 06/10/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para acompanhar cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, a Servidora **Luana Tremea**, portadora do RG nº 8.529.796-1 SSP/PR e CPF nº 010.431.129-01, ocupante do Cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula nº 1182172.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de janeiro de 2024.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)